

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – COU/UNESPAR

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos I e VIII, do art. 4º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 023/2024 - CEPE/Unespar, a Resolução nº 021/2025 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.671.813-5;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 29 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)